



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.123, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 1.315.000,00 (Hum milhão, trezentos e quinze mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
006	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.1011	Reforma/Ampliação e Manutenção – Recursos Próprios.
399-4.4.9051	Obras e Instalações..... (+)R\$ 1.315.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
007	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0129.2237	Manutenção de Atividades do Setor de Merenda Escolar.
408-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 100.000,00
409-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 65.000,00
009	SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0131.2228	Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação.
439-3.3.9032	Material de Distribuição Gratuita..... (-)R\$ 200.000,00
441-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 150.000,00
012	SEÇÃO DE CRECHE
12.365.0134.2231	Manutenção das Atividades da Creche.
479-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 400.000,00
480-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de agosto de 2021.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 17 de agosto de 2021.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ